

**ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E TOLERÂNCIA À CORRUPÇÃO:
A POLÍTICA DO “ROUBA, MAS FAZ” NO BRASIL**

João Antonio da Costa Neto
Universidade Federal da Paraíba
Amarando Francisco Dantas Júnior
Universidade Federal da Paraíba
Rossana Guerra de Sousa
Universidade Federal da Paraíba
Adriana Fernandes de Vasconcelos
Universidade Federal da Paraíba

RESUMO

A pesquisa teve como objetivo verificar a influência do atendimento às demandas públicas na tolerância dos eleitores à política do “rouba, mas faz” no Brasil. Essa política mostra-se constante ao longo do tempo e, de certo modo, coloca em cheque o senso comum de combate à corrupção como prioridade social. Embora se perceba um uníssono social de rejeição à corrupção na política, existe a possibilidade de os eleitores relaxarem essa reprovação diante dos resultados que os gestores oferecem às comunidades. Diante disso, avaliou-se, através de questionário, o posicionamento de 385 entrevistados sobre o tema. Os resultados apontam que o brasileiro demanda políticos honestos, embora para quase 25% da população todo político seja corrupto, sem distinção; para 80% dos respondentes, a principal causa dos problemas da gestão pública brasileira é a corrupção política; aproximadamente 70% dos eleitores não se utilizam de portais de transparência para decidir seu voto, embora 80% afirme pesquisar o histórico dos candidatos antes de sua decisão. Também foram percebidos aspectos relacionados com a teoria do eleitor mediano, vez que apesar dos eleitores brasileiros demonstrarem intolerância a corrupção, o perfil com as características médias da população tende a votar naquele candidato que promete atender suas necessidades. Além disso, em linhas gerais, 7% da amostra reelegeria um político muito corrupto, desde que muito produtivo, enquanto 24% toleraria a corrupção, desde que ocorra em pequena escala e venha acompanhada de obras e benefícios à sociedade, implicando que existe, em certo grau, influência do atendimento às demandas públicas na tolerância dos eleitores à política do “rouba, mas faz” no Brasil.

Palavras-Chave: Rouba, mas faz; Corrupção; Política.

1. INTRODUÇÃO

Especialmente quanto à gestão pública, grande parte dos problemas enfrentados pelo Brasil é atribuída à corrupção política. A cada eleição, os eleitores precisam fazer escolhas, decidindo qual político merece receber seu voto. Nesse contexto, seria o histórico honesto do candidato o principal critério utilizado pelo eleitor brasileiro na decisão do voto? Um histórico de honestidade seria mais importante do que um histórico de bons resultados e execução de grandes obras? Até que ponto o eleitor brasileiro toleraria a reeleição de um político corrupto, mas altamente produtivo na gestão pública?

Apesar da grande demanda social pela problemática da corrupção, esforços são necessários em se compreender a relação de cada comunidade com os políticos que escolhem para governá-la. Parte fundamental dessa relação, inclusive, passa por conhecer se efetivamente existe repulsa à corrupção política, como parece ser o senso comum, ou se existe um certo grau de tolerância da sociedade aos maus políticos, que podem continuar com aceitação social desde que atendam às demandas das comunidades governadas, ainda que sejam corruptos.

Para Abade (2019), essa corrupção consiste no exercício indevido do poder público para o ganho privado ou, em outras palavras, é um abuso da autoridade pública para o benefício privado. Relaciona-se, também, ao uso ilícito do poder estatal para benefício particular, ocasionando prejuízos diretos ou indiretos ao erário e, por conseguinte, a toda a sociedade.

Segundo Bonifácio (2013), a corrupção é um fenômeno global com incidência variada, sendo sua prática geralmente mais difundida e mais sistematicamente enraizada nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento do que nos países desenvolvidos. É natural que a amplitude do fenômeno o ponha em evidência entre os acadêmicos e que muitos estudos a respeito, em diversas áreas do conhecimento, sejam produzidos, embora não exista consenso entre os resultados até então evidenciados (Winters & Weitz-Shapiro, 2013; Maragno & Borba, 2017; Alves, 2018).

As práticas ilícitas ou imorais, todavia, vão além do conceito de corrupção, que é tão somente um tipo de fraude. A fraude possui um escopo mais amplo e que, muitas vezes, tem seu conceito confundido com o de corrupção. Segundo Petrucelli (2012), as ações fraudulentas são, antes de tudo, um problema de pessoas, onde os processos e sistemas são apenas parte do ambiente em que a fraude ocorre, com os agentes ocupando papel central nesse contexto. Logo, para se compreender a fraude, seria necessário antes se conhecer as motivações e interesses das pessoas ou, mais especificamente, dos agentes interessados no fluxo de valor acerca de uma entidade.

Cressey (1953) desenvolveu uma abordagem teórica sobre o assunto, conhecida com o Triângulo da Fraude. Nessa abordagem, a ocorrência de fraudes é condicionada pela existência conjunta de três dimensões: pressão, oportunidade e racionalização. A pressão corresponde a problemas como: medo do agente perder a ocupação atual, o alcance ou manutenção de um dado padrão de vida e problemas pessoais. A oportunidade refere-se à existência de conhecimento necessário e a posse de informações utilizáveis, aproveitando-se dos pontos falhos dos sistemas de controle. E, por fim, a racionalização é o processo de racionalizar, de mitigar a gravidade da conduta, transfigurando o ato como justificável, aceitável ou sem importância naquele contexto.

Desde a criação do Triângulo da Fraude de Cressey, as relações de controles organizacionais se tornaram mais complexas, com luzes lançadas sobre as pressões financeiras, econômicas e sociais das pessoas e organizações, além da criação de diversos sistemas de controle, afetando empresas, nações e governos. Nessa vertente, são exemplos as fraudes ocorridas nas empresas Enron, Freddie Mac, e Worldcom, nos anos 2000; na crise do subprime; e no esquema Ponzi de Bernard Madoff, em 2008 (Tomasic, 2011; Trompeter et. al. 2012). No Brasil, casos envolvendo as empresas Petrobrás, Odebrecht e diversas outras do setor de construção civil compõem os casos mais recentes de sistemas fraudulentos internos e externos às organizações.

Embora exista uma ampla demanda sobre o assunto, o estudo da fraude é tema de difícil progressão científica, visto que normalmente os esquemas fraudulentos se dão em forma de organizações informais, que naturalmente ocultam suas ações, omitindo dados e informações. A crescente divulgação de casos de fraudes ao redor do mundo, no entanto, fomentou trabalhos que buscaram entender as causas e as consequências desse fenômeno em vários tipos de organizações. É relativamente ampla a quantidade de estudos que investigam comportamentos e opiniões individuais em relação à corrupção, em suas diversas formas. Uma das possíveis abordagens, já explorada por Cotta (2008), Bonifácio (2013) e Pereira & Melo (2015) trata da proposta política de minimizar a percepção ou a importância do comportamento fraudulento dos agentes políticos através da justificativa de execução de obras e demais bens e serviços públicos oferecidos durante uma gestão.

Cunhado pela imprensa nacional, o termo “rouba, mas faz” designa políticos que gozam de popularidade, por serem vistos como executores de obras ou por realizarem bons governos,

mas que possuem a característica de serem corruptos. Relacionou-se o termo primeiramente a Adhemar de Barros (Cotta, 2008) e descreve um padrão, segundo Pereira e Melo (2015), que interliga empreendedorismo e corrupção, já que políticos constroem uma reputação como gestores públicos e, paralelamente a isso, acumulam riqueza privada através da corrupção.

Isso se torna possível porque, segundo Castro (1997), a maioria dos eleitores não faz a escolha do voto motivada por questões puramente ideológicas. Assim, mesmo os cidadãos com maiores níveis de *status* socioeconômico, mais informados sobre política e com bons níveis de escolaridade não foram capazes de abolir por completo as relações políticas clientelistas. Desse modo, apesar de importantes, os fatores socioeconômicos e demográficos não bastam para compreender as motivações do comportamento dos eleitores.

Diante desse cenário, e considerando a possibilidade de tolerância à corrupção pela aceitação da política do “rouba, mas faz”, essa pesquisa pretende responder ao seguinte questionamento: **qual a influência do atendimento às demandas públicas na tolerância dos eleitores à política do “rouba, mas faz” no Brasil?**

Para responder a esse questionamento, o objetivo geral deste estudo é verificar a influência do atendimento às demandas públicas na tolerância dos eleitores à política do “rouba, mas faz” no Brasil.

Espera-se que o estudo da corrupção e as percepções da sociedade sobre esse fenômeno possam evidenciar o senso comum acerca do assunto, resultando em possíveis soluções até então não consideradas nos trabalhos sobre o tema. De igual modo, anseia-se alcançar a função social da pesquisa pelo fornecimento de informações que possibilitem reflexões sociais e que, em último caso, possam subsidiar mecanismos de compreensão e combate à corrupção no Brasil.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Escolha Pública e os Incentivos Eleitorais nos Governos

Surgida a partir do século XX, a *Public Choice* ou Teoria da Escolha Pública – TEP, (Buchanan, 1985), provocou diversas mudanças na concepção dos processos democráticos e de tomada de decisão no cenário político. Essa teoria pode ser entendida como uma aplicação, na área política, de instrumentos utilizados nas pesquisas em Ciências Econômicas que envolvem a tomada de decisão coletiva (Cruz, 2015).

Autores também apontam a TEP como um importante ramo da Economia que estuda a tomada de decisões por parte dos governantes e que contribui para a compreensão das ações e reações governamentais diante dos incentivos a que estão sujeitos. O objeto de estudo pode variar, mas normalmente transita entre as ações dos governantes, os processos eleitorais ou a análise do sistema legal de uma jurisdição. Trata-se, portanto, de uma teoria ampla e interdisciplinar (Mueller, 1997).

Um dos principais sustentáculos teóricos da TEP é que o gestor público, ao ponderar seus incentivos para a tomada de decisão coletiva sobre bens e serviços públicos, ao invés de se pautar unicamente no interesse público, tenderá, efetivamente, a tomar a decisão mais benéfica para seus próprios interesses individuais, em detrimento da decisão mais benéfica para a coletividade, para o bem-estar social.

Dessa forma, questiona-se a premissa de que as decisões político-econômicas governamentais sejam orientadas exclusivamente pelo interesse público, e estabelece uma crítica à visão romântica de que o agente político é um servidor altruísta do interesse coletivo, quando, na verdade, o comportamento desses agentes seria potencialmente impulsionado pela maximização do seu bem-estar particular. Embora os condutores das políticas públicas possam ter alguma preocupação com o interesse coletivo, sua principal motivação, de fato, tende a ser o seu interesse individual (Shaw, 2005). Percebe-se, portanto, que a Teoria da Escolha Pública

adota uma perspectiva individualista para explicar as ações dos envolvidos em decisões de caráter público e coletivo. A moderna teoria sobre finanças públicas parece consentir com essa concepção, motivando críticas, inclusive, a teorias até então bem consolidadas, como a teoria clássica do federalismo fiscal (Oates, 1972; 2008), que teve a benevolência do gestor e a maximização do bem-estar coletivo colocadas em cheque sob críticas fundamentadas na TEP.

Apesar da TEP lançar luzes ao comportamento do gestor, também foi a partir dela que puderam ser apontadas relevantes considerações a respeito do comportamento dos eleitores, sendo o teorema do eleitor mediano um dos principais instrumentos da TEP no exame das decisões coletivas, ganhando notoriedade a partir dos estudos de Downs (1957).

Assim, os candidatos formulam políticas com o intuito de ganhar eleições, ao invés de ganhar as eleições para então formular as políticas, ou seja, o agente político deseja maximizar sua chance de ser eleito, escolhendo uma posição que reflita a mediana da distribuição das preferências dos eleitores (Downs, 1957).

O teorema do eleitor mediano fundamenta-se no fato de que nos sistemas federais, o nível local tende a refletir as preferências da sociedade, uma vez que a população, representada na figura do eleitor mediano, tem maior conhecimento sobre os benefícios dos gastos públicos (Rodrigues, 2012). Logo, o eleitor mediano teria as características socioeconômicas médias da população local, e desta forma as demandas decorrentes deste perfil seriam as captadas pelo gestor para definição de políticas públicas.

Nesse raciocínio, é possível que os gestores públicos e agentes políticos nada mais sejam do que indivíduos que têm seus próprios interesses, que coexistem (mas não necessariamente se confundem) com os interesses da sociedade. Dessa forma, quando há conflito entre o interesse particular do agente e o interesse da coletividade, existe uma chance — e é isso que defende a TEP — que o interesse particular do agente se sobressaia, em detrimento do interesse coletivo.

Com o interesse privado sobressaindo-se sobre o público, portanto, cria-se um ambiente propício para condutas que ferem as condutas éticas ou moralmente aceitas, dando lugar a ações imorais, ilegais ou fraudulentas. Observadas em diversos países, incluindo o Brasil, essas ações fraudulentas — comumente generalizadas como “corrupção” — ganham destaque quando envolvidas nas dimensões sociais e políticas, onde as consequências normalmente extrapolam danos pontuais a pequenos grupos de indivíduos, atingindo extensivamente a sociedade.

Quanto à essa corrupção, por outro lado, embora o senso comum naturalmente a trate como plenamente condenável não só pela sociedade brasileira, mas também em nível internacional, existem vertentes teóricas que classificam a fraude, ou genericamente a corrupção, como um instrumento capaz de dar mais dinamismo à gestão, especialmente a governamental, mitigando, por exemplo, as disfunções causadas pelo excesso de burocracia.

A corrupção seria capaz, portanto, de impulsionar as engrenagens estatais, fazendo com que, por meio de aceitação de subornos, relaxamento ilegal da fiscalização e demais atitudes fraudulentas, as políticas e obras públicas sejam realizadas com mais eficiência (Alves, 2018). Essa teoria da “Graxa sobre Rodas” preceitua, então, que a corrupção pode ser benéfica em algumas hipóteses cotidianas, ao aliviar as distorções causadas pelo mau funcionamento das instituições, implicando que a burocracia ineficiente constitui empecilho ao desenvolvimento das atividades econômicas, razão pela qual uma “graxa” nas engrenagens institucionais pode ajudar a contornar problemas operacionais.

Apesar da existência de teorias contrárias e a favor da corrupção, e não sendo escopo deste trabalho avaliar quão positiva ou negativa é a corrupção para o Estado, é inegável a persistência das fraudes e da má gestão em grande parte dos governos ao redor do mundo, sendo esse um problema real que, para Petrucelli e Peters (2017), se propaga mais facilmente em casos de controles internos mais frouxos ou de políticas que estão em conflito, pois implica na

oportunidade de ladear os sistemas de controle e monitoramento para aumentar o ganho pessoal.

Petrucelli e Peters (2017) também destacam que, embora se assemelhem, fraude e má gestão não são sinônimos — a diferença essencial reside na intenção do agente. Enquanto na fraude há intenção do agente se beneficiar com as consequências daquelas ações, na má gestão o agir do indivíduo não possui o intento de alcançar proveito próprio, mas é realizado de maneira deficiente, incompleta ou imperita. Assim, existe uma grande dificuldade em se comprovar a intenção subjetiva do agente, sendo esse um dos maiores obstáculos em se segregar a fraude e a má gestão para fins de produção científica e de controles organizacionais. Petrucelli (2012) ressalta que não há um método único que atenda todas as heterogêneas e peculiares demandas de cada organização, sendo o caráter único não só de cada entidade, mas também dos fraudadores um fator de alta complexidade para a idealização dos sistemas de controle públicos e privados.

Em pesquisas internacionais associadas ao tema da corrupção, é possível observar que alguns estudiosos apontam formas incrementais de controle para a corrupção que assola as organizações e os governos. Entretanto, outra vertente, a de Rothstein (2007), vai mais a fundo e tem um pensamento mais cético a respeito da corrupção, abordando uma forma de combate à corrupção diferente das comumente utilizadas, ou seja, de maneira não incremental. Para ele, é preciso acontecer algo realmente impactante, vindo hierarquicamente de cima para baixo (do topo para as bases) e que acabe com o mal comportamento dos agentes, ou pelo menos, diminua a aceitação social dessas práticas fraudulentas.

De um modo ou de outro, a solução do problema da corrupção política e organizacional não parece encontrar solução simples e por meio de análise unicamente dos agentes públicos. Parece necessário, também, compreender os parâmetros éticos dos tomadores de decisão, dos eleitores, da sociedade como um todo e, ainda, qual a relação entre esse contexto ético e políticas que aparentemente ferem os princípios morais comumente aceitos, como a política do “rouba, mas faz”.

2.2 Cegueira Ética e a Política do “Rouba, mas faz”

Para o filósofo Vladimir Jankélévitch (2008), o homem possui princípios, valores e diretrizes éticas e morais, mas esses não estão permanentemente conduzindo suas ações. Para o autor, o homem momentânea e constantemente viola seus próprios limites morais — uma espécie de “anestesia moral” — onde os valores morais perdem força ou relevância diante de algum incentivo ou benefício que seja de interesse do agente. É como se, diante daquele proveito, houvesse uma “cegueira ética” que permitiria ao indivíduo agir sem que se sentisse como transgressor ou violador de seus próprios limites morais.

Obras como “Ensaio sobre a cegueira” (1995) de José Saramago e “Cegueira Moral” (2014) de Zygmunt Bauman estão intrinsecamente atreladas ao que é definido como cegueira ética, e essa, por sua vez, está intimamente ligada a situações de fraude e corrupção nos setores públicos e privados, pois implica a necessidade dos agentes se tornarem eticamente cegos a ponto de cometerem as condutas fraudulentas.

A cegueira ética é um conceito fundamental para compreensão de fraudes em geral, inclusive dos crimes de corrupção, e ocorre quando as pessoas tomam decisões contrárias aos seus valores e princípios, não assumindo a dimensão clara dos atos e de suas implicações no momento da conduta. Dois principais fatores dão origem à cegueira ética: a percepção estreita ou distorcida da realidade; e as pressões sofridas pelo indivíduo, sendo possível ainda relacionar a cegueira ética não só com a conduta do agente, mas com a aceitação da sociedade em relação à essa conduta, sendo uma espécie de “tolerância à corrupção”.

Como aponta Filgueiras (2009), 66% dos brasileiros concordam totalmente que para se reduzir a corrupção no Brasil são necessárias novas leis, com penas maiores e mais duras. Em

outras palavras, para dois terços da população brasileira, o problema da corrupção poderia ser resolvido com uma abordagem “de cima para baixo”, restringindo o comportamento corrupto pela redução da relação custo-benefício de se agir de modo corrupto.

Por outro lado, 22% dos entrevistados (Filgueiras, 2009) concordam que, se uma pessoa estiver necessitada, não é errado aceitar benefícios particulares de um político em troca do voto. Esse tipo de contradição, embora não pareça envolver toda a sociedade brasileira, mostra que para boa parte da população, o problema do Brasil é a corrupção pública e política, mas aparentemente não se considera que o fator ético das condutas cotidianas das pessoas pode ter reflexos diretos nas ações dos gestores da coletividade.

Para exemplificar a importância dada pelas pessoas ao tema da corrupção, um levantamento realizado pela *IPSOS Foundation, What Worries the World* (2016), mostra as principais preocupações dos entrevistados em 25 diferentes países através da seguinte pergunta: “dos 17 itens abaixo, quais três tópicos da lista mais preocupam o seu país hoje?”. De acordo com os resultados obtidos, o desemprego ocupa primeiro lugar nas preocupações do mundo. Para o Brasil, a saúde é o maior fator de preocupação. A corrupção, por sua vez, ocupa 2ª lugar no mundo e 3ª lugar no Brasil, conforme a Tabela 1.

Tabela 1
As 5 maiores preocupações do Brasil e do mundo

Preocupações do mundo		Preocupações do Brasil	
Desemprego	38%	Saúde	50%
Corrupção Política e Financeira	33%	Criminalidade e Violência	48%
Pobreza de Desigualdade Social	33%	Corrupção Política e Financeira	45%
Criminalidade e Violência	30%	Desemprego	43%
Saúde	22%	Educação	30%

Fonte: IPSOS Public Affairs (2016).

Os resultados demonstram que, tanto no mundo quanto no Brasil, o fator corrupção figura entre as principais preocupações da sociedade. Todavia, a decadência moral foi apontada por apenas 6% dos entrevistados brasileiros como um dos fatores mais preocupantes, demonstrando o contraste entre a preocupação com a corrupção e a preocupação com a decadência moral da população.

Um reflexo da forma como a sociedade brasileira interpreta e reage ao fenômeno da fraude e corrupção, em conjunto com a ideia de cegueira ética, é a política do “rouba, mas faz”. A origem do termo se deu na figura de Adhemar de Barros (1901-1969), que foi interventor federal nomeado por Getúlio Vargas, duas vezes governador do Estado de São Paulo, além de ocupar o cargo de deputado estadual. A primeira variante historicamente identificada – “se roubou, mas se construiu” – foi identificada no discurso do deputado Carmelo D’Agostinho, em novembro de 1953, ao fazer uma série de acusações contra Adhemar (Cotta, 2008).

Para Cotta (2008), Adhemar pregava a defesa dos interesses das minorias excluídas, no intuito de obter apoio popular. Sua imagem de gestor ousado e dinâmico, todavia, era paralelamente acompanhada de denúncias de corrupção em seus governos, principalmente através da cobrança de propina e desvio sistemático de recursos públicos. Se por um lado, então, se mostravam ações e resultados na gestão pública, por outro haviam condutas ilícitas ou imorais de peculato e desvio de recursos que colocavam em xeque a imagem pessoal do administrador.

Impossibilitado de desvencilhar os resultados de sua gestão da sua imagem de político corrupto, surge a síntese do fenômeno Adhemar de Barros pela ideia popular do “ele rouba, mas faz”, no aparente intuito de mitigar suas condutas fraudulentas e corruptas na gestão pública quando comparadas aos benefícios que as obras realizadas em sua gestão trouxeram

para a sociedade. Além disso, pode-se interpretar a ideia pela ótica de que seria “melhor” ter um administrador que execute obras, ainda que pratique condutas corruptas, do que um gestor que seja íntegro e honesto, mas que não consegue apresentar resultados a seus eleitores e à comunidade em geral.

Embora tenha surgido há mais de 60 anos, a ideia do “rouba, mas faz” parece não ter deixado de existir na política contemporânea. Em conceito mais recente, Bonifácio (2013) afirma que a expressão significa “concordância com a conduta de políticos que incorrem em atos de corrupção, mas que realizam um governo entendido como satisfatório”. Para o autor, a expressão inicialmente atribuída a Adhemar pode ser aplicada a muitos outros políticos do país, que seguem essencialmente a mesma política.

Para que se compreenda melhor o cenário de interpretação e aceitação por parte da população das ações dos agentes públicos e a existência e tolerância à política do “rouba, mas faz”, essa pesquisa abrange respostas da própria sociedade brasileira a perguntas ligadas a essa temática, buscando-se capturar a opinião dos respondentes a essa contradição entre um político que seja efetivamente corrupto e sua capacidade de produzir resultados, atendendo às demandas públicas que lhe são impostas pela comunidade local.

3. METODOLOGIA

O universo dessa pesquisa foi composto pelos eleitores brasileiros, que totalizaram aproximadamente 147,3 milhões de pessoas aptas a votar, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2018). Por questões de limitação em se trabalhar com o universo, foi definida uma amostra com base em método não probabilístico, de acordo com cálculo amostral a seguir, feito a partir da plataforma *Survey Monkey*.

$$TA = \frac{z^2 \times p \times (1 - p) / e^2}{1 + (z^2 \times p \times (1 - p) / e^2 N)} \quad (1)$$

Onde:

TA = é o tamanho da amostra da pesquisa;

z = é o grau de confiança em desvios padrões (95%);

p = é uma constante igual a 0,5;

N = é o tamanho do universo da pesquisa;

e = margem de erro.

Para se obter o tamanho da amostra, portanto, foi considerado como tamanho do universo 147,3 milhões de eleitores; como margem de erro de 5% e grau de confiança de 95%. De acordo com o cálculo amostral, obteve-se que o tamanho da amostra para que a pesquisa obtivesse resultados com relevância estatística deveria ser de 385 respondentes.

Quanto aos procedimentos, o instrumento utilizado para coleta de dados foi o *Survey*, aplicado no mês de julho de 2019. Com o intuito de responder ao problema de pesquisa, o questionário proposto investigou as escolhas dos cidadãos brasileiros no enfoque da expressão “rouba, mas faz”, numa busca pela interpretação da possibilidade do “faz” ser mais importante do que o “rouba”, indicando uma inclinação dos respondentes à tolerância à corrupção.

O questionário foi formulado com contribuições do estudo de Bonifácio (2013), e as assertivas desenvolvidas buscaram captar a percepção da amostra sobre o tema. Para as respostas, foi atribuído um grau de concordância, obedecendo a escala *likert* de 5 pontos, buscando captar tanto o perfil dos respondentes quanto o grau de tolerância à política do rouba, mas faz, conforme Quadro 1.

Assertivas	
Perfil dos respondentes	Tolerância ao “rouba, mas faz”
Acredito que todo político é corrupto.	O político ser honesto ou corrupto não faz diferença na escolha do meu voto.
Acredito que quanto mais transparente em suas contas, menos corrupto o político é.	Melhor termos obras públicas realizadas mesmo com corrupção comprovada do que nenhuma obra e nenhuma corrupção.
Pesquise o histórico dos candidatos antes de decidir meu voto.	Prefiro um político que realize as obras que prometeu a um político que se preocupa muito com a transparência das contas públicas.
Uso os portais de transparência para analisar as informações contábeis e financeiras da gestão dos políticos antes de decidir meu voto.	Meu voto não é capaz de mudar a corrupção na política. Por isso, prefiro um político que realize as obras que prometeu, mesmo que seja corrupto.
Acredito que a principal causa dos problemas da gestão pública brasileira é a corrupção política.	Não vejo problemas em reeleger um político corrupto, desde que ele tenha contribuído para a construção de muitas obras, como escolas e hospitais.
	Desde que apresente bons resultados em melhorar a vida da população, um político muito corrupto pode receber meu voto.
	Não faz diferença se um político rouba ou não, o importante é que ele faça as coisas que a população precisa. ¹
	É melhor um político que faça muitas obras, mesmo que roube grande parte do dinheiro, do que um político que faça poucas obras e roube uma pequena parte do dinheiro.
	É melhor um político que faça muitas obras, mesmo que roube grande parte do dinheiro, do que um político que não faça nenhuma obra mas que seja honesto.
	Um bom político se conhece por suas obras, não por sua honestidade.

Quadro 1. Perfil dos respondentes e a tolerância ao “rouba, mas faz”

Fonte: Elaborado pelos autores (2020); ¹ Bonifácio (2013).

Para dar mais suporte à pesquisa, a coleta de dados também se utilizou de estudo de cenários, apresentando três cenários hipotéticos onde um dos perfis políticos teria que ser escolhido pelo eleitor, indicando o político percebido como o “melhor” dentre as opções propostas em termos de resultados e ética (obras e corrupção), da seguinte forma:

Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Político 1 - Tem sobre ele muitas notícias e muitos processos confirmados de corrupção na sua gestão, mas tem muitas obras realizadas na cidade.	Político 2 - Tem poucas notícias e alguns processos sobre corrupção na sua gestão, mas tem poucas obras realizadas na cidade.	Político 3 - Não há registros de notícias ou processos de corrupção na sua gestão, mas não tem nenhuma obra realizada na cidade.

Quadro 2. Cenários: Tolerância ao “rouba, mas faz”

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Buscou-se, com isso, confrontar a tendência das respostas ao questionário aplicado e o perfil do candidato normalmente escolhido dentre os apresentados, revelando as preferências eleitorais dos respondentes e mostrando alinhamentos ou divergências entre o candidato que o eleitor idealiza e o que de fato escolheria nas circunstâncias apresentadas.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com vistas à melhor compreensão da composição da amostra, buscou-se descrever o perfil dos eleitores, com dados referentes à idade, grau de instrução. O *survey* também

apresentou cinco assertivas com respostas dicotômicas para tratar sobre as opiniões dos eleitores a respeito de política, voto e corrupção, conforme tabela 2:

Tabela 2

Perfil dos respondentes

Idade	Frequência	Assertiva	Sim	Não
Entre 16 e 25 anos	75 (19,5%)	Acredito que todo político é corrupto.	88 (23%)	297 (77%)
Entre 26 e 50 anos	237 (61,6%)			
Entre 51 e 70 anos	72 (18,7%)			
Acima de 70 anos	1 (0,2%)			
Total	385 (100%)	Acredito que quanto mais transparente em suas contas, menos corrupto o político é.	339 (88%)	46 (12%)
Grau de Instrução	Frequência	Pesquisa o histórico dos candidatos antes de decidir meu voto.	304 (79%)	81 (21%)
Ensino Fundamental	2 (0,5%)	Uso os portais de transparência para analisar as informações contábeis e financeiras da gestão dos políticos antes de decidir meu voto.	122 (32%)	263 (68%)
Ensino Médio	42 (10,9%)			
Ensino Superior	135 (35,1%)			
Pós-Graduado	206 (53,5%)			
Total	385 (100%)	Acredito que a principal causa dos problemas da gestão pública brasileira é a corrupção política.	312 (81%)	73 (19%)

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Dessa forma, foi percebido que o perfil que mais respondeu ao questionário é formado por cidadãos adultos que votam obrigatoriamente (61,60%). Além disso, em mais da metade das respostas obtidas (53,50%), tem-se um perfil de pós-graduação, seguido por 35,1% de respostas de participantes com nível superior, e, por fim, pouco mais de 10% com ensino médio e fundamental.

Destaque seja dado à percepção de parte da população brasileira de que “todo político é corrupto”. Para 23% dos respondentes, toda a classe política é permeada pelo fator corrupção, sendo possível generalizar que dentro da classe não há nenhum agente que não seja corrupto. Pode-se interpretar esse tipo de opinião pública como uma transferência da responsabilidade do agir eticamente aos agentes políticos. Desse modo, a ideia de que os representantes políticos do povo se comportam “sempre” como corruptos pode amenizar o dever do agir ético da vida cotidiana dessa parte da sociedade.

Seguindo a análise, 88% dos respondentes acreditam que quanto mais transparente nas suas contas, menos corrupto o político é. Além disso, 79% da amostra afirma que pesquisa o histórico dos candidatos antes de decidir o voto. Esses números contrastam com os 32% dos respondentes que afirmam usar os portais de transparência para decidir seu voto, indicando uma percepção geral de que informações transparentes são importantes, embora nem todos acessem, de fato, os relatórios e dados disponibilizados.

Para 81% dos respondentes, a principal causa dos problemas de gestão pública no Brasil se deve à corrupção política. Isso demonstra, mais uma vez, a tendência de transferência do agir ético da sociedade em geral para sua classe política representante. Desse modo, embora seja resultado de uma complexa junção de fatores, não se sabe se a sociedade representa um reflexo da classe política corrupta ou se, por outro lado, a classe política é uma caricatura do comportamento moralmente escuso da sociedade que o elegeu.

Evidenciada parte das opiniões dos respondentes a respeito de política, voto e corrupção, procedeu-se a coleta de informações mais concentradas na política do “rouba, mas faz”. As percepções dos eleitores sobre esse fenômeno não contradizem os resultados da Tabela 2, embora parte da sociedade se mostre tolerante a essa relação entre os eleitores e eleito, conforme Tabela 3.

Tabela 3

Assertivas relacionadas à tolerância dos eleitores à política do rouba, mas faz

Assertivas	Discordo Totalmente	Discordo	Concordo Pouco	Concordo	Concordo Totalmente
	%				
O político ser honesto ou corrupto não faz diferença na escolha do meu voto.	77%	15%	2%	3%	4%
Melhor termos obras públicas realizadas mesmo com corrupção comprovada do que nenhuma obra e nenhuma corrupção.	52%	26%	18%	3%	1%
Prefiro um político que realize as obras que prometeu a um político que se preocupa muito com a transparência das contas públicas.	34%	32%	23%	10%	2%
Meu voto não é capaz de mudar a corrupção na política. Por isso, prefiro um político que realize as obras que prometeu, mesmo que seja corrupto.	60%	29%	8%	2%	1%
Não vejo problemas em reeleger um político corrupto, desde que ele tenha contribuído para a construção de muitas obras, como escolas e hospitais.	62%	25%	11%	1%	1%
Desde que apresente bons resultados em melhorar a vida da população, um político muito corrupto pode receber meu voto.	64%	24%	10%	2%	1%
Não faz diferença se um político rouba ou não, o importante é que ele faça as coisas que a população precisa. ¹	62%	28%	8%	2%	1%
É melhor um político que faça muitas obras, mesmo que roube grande parte do dinheiro, do que um político que faça poucas obras e roube uma pequena parte do dinheiro.	66%	25%	6%	2%	1%
É melhor um político que faça muitas obras, mesmo que roube grande parte do dinheiro, do que um político que não faça nenhuma obra mas que seja honesto.	58%	30%	9%	2%	1%
Um bom político se conhece por suas obras, não por sua honestidade.	52%	31%	14%	2%	1%

Fonte: Dados da pesquisa (2020); ¹ Bonifácio (2013).

Esperava-se, pelo senso comum que norteia a moral coletiva, que as respostas seguissem o sentimento de repulsa quanto à corrupção política. Nessa linha de raciocínio, 92% dos respondentes discordam ou discordam totalmente que ser honesto ou corrupto não faz diferença na escolha do voto, enquanto apenas 3% concordam e outros 4% concordam totalmente com essa afirmação. Mais uma vez, reafirma-se que ser honesto parece ser uma das principais características buscadas pelos eleitores, embora para 23% dos eleitores já exista uma pressuposição de que todo político é corrupto, havendo uma contradição de ideias.

Em sentido amplo, 34% dos entrevistados concorda que é melhor ter obras públicas, mesmo que com corrupção comprovada, do que nenhuma obra realizada e nenhuma corrupção. Desse grupo, a maior parte (23%) concorda pouco, 10% concordam e 2% concorda totalmente. As obras, em especial, possuem forte apelo eleitoral por serem normalmente grandes estruturas, visíveis pelo eleitor e, normalmente, são utilizadas em períodos eleitorais como uma ação ou um resultado concreto do gestor público em prol daquela população local. Todavia, é importante ter em mente que essas obras também guardam em seus vultosos orçamentos uma oportunidade para desvio de recursos públicos dentro da política do rouba, mas faz.

Quando confrontados os resultados da Tabela 4 e o nível de transparência na Tabela 3, embora 68% dos respondentes afirmem não usar os portais de transparência para analisar informações antes de decidir seu voto, 66% discordam ou discordam totalmente da afirmação “prefiro um político que realize as obras que prometeu a um político que se preocupa muito com a transparência das contas públicas”. Desse modo, embora atribuam certa importância à transparência das contas públicas, os eleitores tendem a não dispenderem esforços em busca dessas informações, havendo certo grau de contradição nas respostas e reforçando a ideia de transferência de responsabilidade ética aos políticos eleitos ou, pelo menos, aos órgãos de controle, reduzindo a cultura do controle social feito pelos cidadãos.

Com isso, o eleitor perde força na sua prática democrática, o voto, e tende a fortalecer o agente político que priorizará os próprios interesses, descrito conforme a teoria da escolha pública (Buchanan, 1985), como maximizador de ganhos particulares, sendo um agente propício a fraudes e corrupção, que agindo contra aos seus princípios e valores éticos e morais, recai em cegueira ética, seja por motivos como, distorção da realidade ou por pressões diversas.

Essa cegueira ética também pode estar teoricamente relacionada com os eleitores, na sua aceitação ou tolerância a corrupção, mesmo que de forma indireta ou parcial. Ou seja, essa implicação é visível quando o candidato predisposto a política do “rouba, mas faz”, busca o eleitor indicado conforme os pressupostos do teorema do eleitor mediano (Downs, 1957), aquele com as características socioeconômicas médias da população local, e este candidato formula políticas com o intuito principal de ganhar as eleições, prometendo atender as demandas desses eleitores, mas posteriormente agindo conforme seus próprios interesses.

Isso implica que, teoricamente o perfil do eleitor mediano será usado pelo candidato, para perpetuação da corrupção, de forma direta ou indireta, e que ambos, políticos e eleitores, parecem cegos eticamente. Apesar de que a população brasileira aponta a corrupção política e financeira como uma de suas maiores preocupações, conforme estudo *IPSOS Foundation, What Worries the World* (2016), os resultados da pesquisa demonstram que quando questionada sobre a capacidade do voto em mudar a corrupção na política, a ampla maioria (89%) discorda que o voto é incapaz de mudar esse contexto.

Desse modo, para a maioria dos respondentes, uma possível saída para o cenário político adverso é, de fato, o voto. Sem o controle social e o acesso aos dados dos portais da transparência, todavia, a qualidade do eleitor, em consonância com o teorema do eleitor mediano, pode ficar prejudicada, pois sem base informacional torna-se mais difícil tomar a melhor decisão.

Para 88% dos respondentes, um político corrupto não receberia seu voto, mesmo que tenha contribuído para a construção e realização de muitas obras, como escolas e hospitais. Essa resposta tende à intolerância à corrupção no Brasil, sendo possível perceber o senso comum que permeia a opinião pública, embora nem sempre essa opinião seja refletida nos resultados das eleições. Por outro lado, para os 12% restantes é possível que um político corrupto receba seu voto, desde que realize obras, o que mostra uma tolerância explícita à política do rouba, mas faz.

Em relação à proporção das dimensões do “rouba” e do “faz”, uma das perguntas colocava um cenário de “muitas obras e muita corrupção”, enquanto outra mostrava um contexto de “nenhuma obra e nenhuma corrupção”. As respostas foram proporcionalmente semelhantes, com 66% discordando totalmente da afirmação: “É melhor um político que faça muitas obras, mesmo que roube grande parte do dinheiro, do que um político que faça poucas obras e roube uma pequena parte do dinheiro”, enquanto 58% discordam totalmente da afirmação: “É melhor um político que faça muitas obras, mesmo que roube grande parte do dinheiro, do que um político que não faça nenhuma obra, mas que seja honesto”.

Para a afirmação “um bom político se conhece por suas obras, não por sua honestidade”, 52% discordam totalmente, 31% discordam e 14% concordam pouco, 2% concordam e 1%

concorda totalmente. Para a maior parte dos respondentes, portanto, o que faz um “bom político” não são necessariamente suas obras, mas o fator honestidade carrega consigo peso relevante, embora, mais uma vez, destaque-se o viés de que todo o político é corrupto para mais de 23% dos entrevistados nesta pesquisa.

De modo geral, a maioria dos respondentes se posicionou de modo contrário à política do “rouba, mas faz”. Esse posicionamento em pesquisas é esperado e constante, visto que coloca em cheque os fundamentos morais dos entrevistados. Por outro lado, percebe-se que entre 10 e 15% da população apresenta explicitamente algum grau de tolerância à essa política. Apesar de ser um indício, as respostas dos entrevistados não necessariamente correspondem à realidade das eleições, sendo essa relação à possível discrepância entre o senso moral e o agir (de fato), já abordado ao longo deste trabalho.

Por fim, de modo complementar às perguntas apresentadas aos entrevistados, propuseram-se 3 cenários, onde o eleitor deveria escolher qual o perfil político que ele preferiria reeleger, conforme a Tabela 4.

Tabela 4
Cenários: Escolha dos eleitores

Cenário	Escolha	
	Frequência	%
Político 1 - Tem sobre ele muitas notícias e muitos processos confirmados de corrupção na sua gestão, mas tem muitas obras realizadas na cidade.	28	7
Político 2 - Tem poucas notícias e alguns processos sobre corrupção na sua gestão, mas tem poucas obras realizadas na cidade.	91	24
Político 3 - Não há registros de notícias ou processos de corrupção na sua gestão, mas não tem nenhuma obra realizada na cidade.	266	69

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

Na escolha dos cenários, ficou clara a intolerância a corrupção por parte dos respondentes, visto que 69% preferem reeleger um político que nada fez, em relação a obras, mas que seja honesto, ao passo que apenas 7% escolheriam o político caracterizado como o do “rouba, mas faz”, sendo importante destacar que aproximadamente um quarto dos participantes (24%) reelegeriam um político com alguns processos sobre corrupção, mas que tivesse poucas obras realizadas, implicando numa parcial tolerância a corrupção, desde que as demandas sejam atendidas razoavelmente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo central dessa pesquisa foi verificar a influência do atendimento às demandas públicas na tolerância dos eleitores à política do “rouba, mas faz” no Brasil. Através de questionário majoritariamente composto por situações que se aproximavam da política do “rouba, mas faz”, foi possível verificar a tendência da população brasileira acerca do tema.

Embora a maioria dos respondentes tenha se posicionado em desfavor da política do “rouba, mas faz”, é possível perceber que entre 20 e 25% dos respondentes demonstram algum grau de aceitação à política. Exemplo disso é que 24% dos entrevistados concordam em algum grau que é “melhor termos obras públicas realizadas mesmo com corrupção comprovada do que nenhuma obra e nenhuma corrupção”.

Quando confrontada a preferência social entre o atendimento das demandas e a transparência das contas públicas, a satisfação das demandas saiu vitoriosa em todas as ocasiões. Desse modo, pode-se perceber que a transparência das contas públicas ainda não é percebida como principal meio de controle social dos políticos, sendo preferível um gestor que consiga oferecer bens e serviços públicos, mesmo que não transparça suas contas para a sociedade. Embora a gestão fraudulenta dos agentes políticos seja fator de grande destaque no

cenário da gestão pública brasileira, ainda assim os eleitores não parecem fazer uso dos portais da transparência para exercer seu controle social.

Dessa forma, tem-se os seguintes achados: i) o brasileiro demanda políticos honestos, embora para quase 25% da população todo político seja corrupto; ii) para 80% dos respondentes, a principal causa dos problemas da gestão pública brasileira é a corrupção política; iii) teoricamente, políticos sem histórico de corrupção tendem a ser mais aceitos do que políticos que realizam muitas obras para atender as demandas públicas; iv) aproximadamente 70% dos eleitores não se utiliza de portais de transparência para decidir seu voto, embora 80% afirmem pesquisar o histórico dos candidatos antes de sua decisão.

Isso implica uma contradição do eleitor, que ao afirmar pesquisar o histórico do candidato estaria possivelmente demonstrando conhecimento sobre as demandas atendidas, ou obras realizadas, como também os casos de corrupção no qual o candidato poderia estar envolvido. Por outro lado, o não uso dos portais de transparência, admitido pela maior parte da amostra, implica em uma possível transferência de responsabilidade ética do eleitor apenas para o agente político ou, possivelmente, para os órgãos técnicos de controle.

Essa transferência de responsabilidade ética acaba por enfraquecer o poder democrático do eleitor no voto, fortalecendo o agente político que, segundo a Teoria da Escolha Pública, tenderá a agir motivado em maximizar seus próprios interesses, propiciando a cegueira ética e potencialmente provocando má gestão ou fraudes no governo, com o agente violando seus limites morais diante de benefícios particulares.

Vale destacar, também, aspectos que se relacionam com a teoria do eleitor mediano, onde apesar dos eleitores brasileiros demonstrarem intolerância a corrupção, temos um amplo cenário político nacional marcado por esse tipo de fraude, apontando para situações onde o candidato buscará formular políticas com o intuito quase que exclusivamente de ganhar as eleições, buscando atender demandas dos eleitores que refletem as características médias da população. Logo, o eleitor não tolerante à corrupção tenderá a votar naquele candidato que atenderá suas necessidades, embora isso não signifique que após eleito o agente político cumprirá com as políticas públicas prometidas.

Por fim, quanto aos cenários propostos na pesquisa, a grande maioria dos respondentes (69%) optaria por reeleger o político 3, cujo perfil seria de não ter nenhum registro ou processo de corrupção em sua gestão, mas também sem nenhuma obra realizada. De modo complementar, 7% dos respondentes demonstram alto nível de tolerância à corrupção, desde que acompanhada de obras e resultados na gestão, e 24% demonstram uma tolerância parcial, desde que seja em pequena escala.

Desse modo, pode-se concluir que existe uma ampla intolerância à corrupção por parte dos eleitores, que afirmam preferir o agente político honesto mesmo que não atenda às demandas públicas, ao agente político corrupto que atende às demandas, descrito como da política do “rouba, mas faz”. Apesar disso, observou-se indícios da influência do atendimento às demandas públicas na tolerância dos eleitores à política do “rouba, mas faz” no Brasil.

Para trabalhos futuros sobre o tema, sugere-se uma pesquisa de abrangência nacional. Em razão de alguns estados da federação serem possivelmente mais influenciados pela política do “rouba, mas faz” do que outros, uma pesquisa de grande porte segregando os respondentes por estado poderia evidenciar possíveis inclinações de determinados entes federados ou regiões a essa política do “rouba, mas faz”.

REFERÊNCIAS

- Abade, D. N. (2019). Derecho internacional anticorrupción en Brasil. *Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión*, 213-232.
- Almeida, A. C. (2007). *A cabeça do brasileiro*. São Paulo: Record.

- Alves, D. G. (2018). A corrupção enquanto fenômeno social: elemento pernicioso nas estruturas estatais ou graxa sobre as rodas da economia?. *Revista de Doutrina e Jurisprudência*, 109(2), 159-172.
- Avritzer, L. (2012). *Corrupção: ensaios e críticas*. 2ª Ed. Editora UFMG.
- Bonifácio, R. (2013). A afeição dos cidadãos pelos políticos mal-afamados: identificando os perfis associados à aceitação do “rouba, mas faz” no Brasil. *Opinião Pública*, 19(2), 320-345.
- Buchanan, J. M. (2000). *Politics as Public Choice*, in *The Collected Works of James M. Buchanan*. Volume 13. *Indianapolis: Liberty Fund*.
- Buchanan, J. M. (1991). *Constitutional Economics*. Oxford: Basil Blackwell.
- Butler, E. (2015). *Escolha pública: um guia*. São Paulo: Bunker Editorial.
- Castro, M. M. (1997). O comportamento eleitoral no Brasil: diagnóstico e interpretações. *Revista Teoria & Sociedade*, 1(1), 126-168.
- Cotta, L. C. V. (2008). *Adhemar de Barros (1901-1969): a origem do “rouba, mas faz”*. Dissertação de Mestrado em História Econômica, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Cressey, D. R. (1953). *A study in the social psychology of embezzlement: Other people's money*. Glencoe, IL: Free Press.
- Cruz, C. F. D. (2015). *Responsabilidade na Gestão Fiscal: um estudo em grandes municípios com base nos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal no período de 2010-2013*. Tese de Doutorado em Controladoria e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- DaMatta, R. (1997). *A casa e a rua*. Rio de Janeiro: Rocco, 5.
- Dias, M. A. (2009). James Buchanan e a “política” na escolha pública. *Ponto-e-Vírgula: Revista de Ciências Sociais*, (6).
- Downs, A. (1957). An economic theory of political action in a democracy. *Journal of political economy*, 65(2), 135-150.
- Filgueiras, F. (2009). A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. *Opinião Pública*, 15(2), 386-421.
- Ipsos Public Affairs. (2016). *What Worries the World* (Setembro, 2016). Versão 1. Recuperado em 17 novembro, 2019 de <https://www.ipsos.com/pt-br>
- Jankélévitch, V. (2008). *O Paradoxo da Moral*. Martins Fontes.
- Katzarova, E. (2019). *The Social Construction of Global Corruption*. *Political Corruption & Governance*. Ed. Palgrave Macmillan.
- Klašnja, M., & Tucker, J. A. (2013). The economy, corruption, and the vote: Evidence from experiments in Sweden and Moldova. *Electoral Studies*, 32(3), 536-543.
- Kubbe, I; Engelbert, A. (2018). *Corruption and Norms; Why informal rules matter*. *Political Corruption & Governance*. Ed. Palgrave Macmillan.
- Maragno, L. M. D., & Borba, J. A. (2017). Mapa conceitual da fraude: configuração teórica e empírica dos estudos internacionais e oportunidades de pesquisas futuras. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 11.
- Moisés, J. Á. (2010). *Democracia e confiança: por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas*. São Paulo: Edusp.
- Mueller, D. (1997). *Public Choice II. A Revised Edition of Public Choice*, 1989. Cambridge University Press, 1, 1-39.
- Oates, W. E. (1972). *Fiscal Federalism*. New York, USA: Harcourt Brace Jovanovich.
- Oates, W. E. (2008). On the Evolution of Fiscal Federalism: Theory and Institutions. *National Tax Journal*, Washington, v. 15, n. 2, p. 313-334.
- OECD. (2018). *Behavioural insights for public integrity. Harnessing the human factor to counter corruption*.

- Offe, C. (1999). How can we trust our fellow citizens. *Democracy and trust*, 52, 42-87.
- Oliveira Júnior, T. M., da Costa, F. J. L., & Mendes, A. P. (2016). Perspectivas teóricas da corrupção no campo da administração pública brasileira: características, limites e alternativas. *Revista do Serviço Público*, 67, 111-138.
- Pereira, C., & Melo, M. A. (2015). Reelecting corrupt incumbents in exchange for public goods: Rouba mas faz in Brazil. *Latin American Research Review*, 88-115.
- Petrucelli, J. R. (2012). Detecting fraud in organizations: Techniques, tools, and resources. *John Wiley & Sons*.
- Petrucelli, J. R., & Peters, J. R. (2017). *Preventing fraud and mismanagement in government: Systems and structures*. John Wiley & Sons.
- Rodrigues, C. G. (2010) Determinantes da composição do gasto público nos estados brasileiros. Dissertação de Mestrado em Economia do Setor Público, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Rose, R; Peiffer, C. (2019). Bad Governance and Corruption. Political Corruption & Governance. *Ed. Palgrave Macmillan*.
- Rothstein, B. (2009). Anti Corruption: a Big Bang Theory. Gotemburgo: *QoG Working Paper Series*.
- Shaw, J. S. (2005). Public Choice Theory. *Concise Encyclopedia of Economics*.
- Sodré, R. J. M. (2017). Sobre corruptos, corrompidos e culpados: relatos de servidores públicos sobre práticas de corrupção. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 11(31), 21-30.
- Souza, J. (2001). A sociologia dual de Roberto Da Matta: descobrindo nossos mistérios ou sistematizando nossos auto-enganos?. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 16(45), 47-67.
- Tomasic, R. (2011). The financial crisis and the haphazard pursuit of financial crime. *Journal of Financial Crime*.
- Tribunal Superior Eleitoral. (2019). Brasil tem 147,3 milhões de eleitores aptos a votar nas eleições de 2018. Recuperado em 21 outubro, 2019 de <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Agosto/brasil-tem-147-3-milhoes-de-eleitores-aptos-a-votar-nas-eleicoes-2018>.
- Trompeter, G. M., Carpenter, T. D., Desai, N., Jones, K. L., & Riley Jr, R. A. (2013). A synthesis of fraud-related research. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 32(sp1), 287-321.
- Winters, M. S., & Weitz-Shapiro, R. (2013). Lacking information or condoning corruption: When do voters support corrupt politicians?. *Comparative Politics*, 45(4), 418-436.
- Winters, M., & Weitz-Shapiro, R. (2010). "Rouba, mas faz" or not? Exploring voter attitudes toward corruption in Brazil. In *Trabalho apresentado no Annual Meeting of the American Political Science Association, Washington DC*.